



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADOR RANIERY PAULINO

AO EXPEDIENTE DO DIA
27 03 2019
PRESIDENTE

Requerimento nº. 45 /2019.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 90 e incisos c/c o art. 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada uma *Sessão Especial* com o objetivo de **debater as irregularidades praticadas pela Cruz Vermelha Brasileira - contratada pela Secretaria Estadual de Saúde para administrar o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, em João Pessoa – PB, e o impacto causado a população paraibana**, tendo como convidado o Dr. **Antonio Nominando Diniz**, conselheiro do TCE-PB e relator do Processonº 02642/14.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, reunido em sessão ordinária no último dia 13 de março, julgou irregulares as despesas realizadas pela Cruz Vermelha Brasileira, apontando diversos tipos de prejuízos e imputando condenação, por unanimidade, no valor de R\$ 8,9 milhões. A quantia deverá ser ressarcida pelo diretor presidente da organização social, *Ricardo Elias Restum*, no prazo de 60 dias.

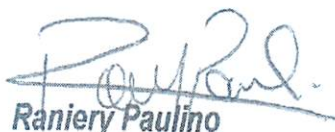
O relator do processo foi o conselheiro *Nominando Diniz* que, ao votar, entendeu ser cabível a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais) ao ex-secretário estadual de saúde a época, o senhor *Waldson Dias de Sousa*.

O processo nº 02642/14, portanto, decorre de inspeção especial no Hospital de Trauma Senador Humberto Lucena, sendo constatada a prática de 40 irregularidades graves, com prejuízos para o Estado, a exemplo de contratos com até 3 empresas para prestar o mesmo serviço; altos pagamentos sem comprovação da realização dos serviços; R\$ 604,4 mil só em despesas com passagens aéreas; e contratações de empresas de outros Estados, como a Papa-Tudo Ltda, sediada em Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, que recebeu no exercício a quantia de R\$ 14,9 milhões para fornecimento de alimentos.

Na decisão o Tribunal de Contas científica o atual gestor da Secretaria Estadual de Saúde e o governador do Estado para que desqualifique o contrato com a Cruz Vermelha e encaminhe cópias do relatório e voto ao Ministério Público, Polícia Federal e Receita Federal, bem como ao Ministério da Justiça, que é quem qualifica as organizações sociais no nosso País.

Diante da situação, apresentamos a necessidade de realização de uma Sessão Especial para dialogarmos com o conselheiro *Antonio Nominando Diniz*, relator do processo, que poderá esclarecer pontos obscuros e retirar as dúvidas existentes sobre a matéria, bem como fornecer dados sobre o impacto causado a população paraibana pela gestão da Cruz Vermelha Brasileira.

Assembleia Legislativa, em 26 de março de 2019.


Raniery Paulino
Deputado Estadual

